

## QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE ÍNDICES

### QUADRO-RESUMO

#### I. PARTES:

**B3 S. A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO**, sociedade constituída sob as leis da República Federativa do Brasil, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antônio Prado, 48, 7º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 09.346.601/0001-25, neste ato representada de acordo com seu Estatuto Social e doravante denominada “B3”; e

O(s) Fundo(s) listados no Anexo I, neste ato representado(s) por seu administrador **BB GESTÃO DE RECURSOS – DTVM S. A.**, sociedade constituída sob as leis do Brasil, com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Av. República do Chile, nº 330, 7º e 8º andares, Torre Oeste, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 30.822.936/0001-69, doravante denominado(s) “LICENCIADA”;

sendo a B3 e a LICENCIADA denominadas em conjunto “Partes” e individual e indistintamente, como “Parte”,

#### CONSIDERANDO QUE:

- (i) As Partes celebraram em 28 de abril de 2022 o Contrato de Licenciamento do Índices (“Contrato”);
- (ii) As Partes celebraram em 30 de agosto de 2022 o Primeiro Aditivo ao Contrato (“Primeiro Aditivo”);
- (iii) As Partes celebraram em 04 de setembro de 2023 o Segundo Aditivo ao Contrato (“Segundo Aditivo”);
- (iv) As Partes celebraram em 16 de outubro de 2023 o Terceiro Aditivo ao Contrato (“Quarto Aditivo”); e
- (v) As Partes, em comum acordo, acordam incluir um novo ÍNDICE e ajustar, por conseguinte, os ANEXOS integrantes do Contrato.

**RESOLVEM** as Partes celebrar este Quarto Termo Aditivo ao Contrato (“Quarto Aditivo”), que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – As Partes acordam que, em decorrência da inclusão do novo ÍNDICE, os Anexos I, II, III, IV, V e VI deste Quarto Aditivo substituirão os Anexos I, II, III, IV, V e VI do Terceiro Aditivo do Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato não alteradas por este instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Na hipótese de conflito entre as cláusulas e condições previstas no Terceiro Aditivo e neste Quarto Aditivo, prevalecerá o disposto neste Quarto Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA** – Este Quarto Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, integrando o Contrato para todos os fins de direito.

**CLÁUSULA QUINTA** - As Partes elegem o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas provenientes deste Quarto Aditivo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que venha a ser.

**CLÁUSULA SEXTA** - As Partes convencionam que este Quarto Aditivo poderá ser emitido de forma eletrônica e assinado digitalmente ou eletronicamente pelas Partes, nos termos do parágrafo 2º do Artigo 10, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Sendo assim, as Partes declaram e reconhecem que a assinatura por meios eletrônicos, tecnológicos e digitais é válida, exequível e plenamente eficaz, ainda que estabelecida com assinatura eletrônica, digital ou certificação fora dos padrões da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, conforme referida MP 2.200-2/2001.

E, por estarem justas e contratadas, as Partes assinam este Quarto Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 26 de novembro de 2024.

---

**B3 S. A – BRASIL, BOLSA, BALCÃO**

---

**BB GESTÃO DE RECURSOS – DTVM S. A.**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

## ANEXO I AO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE ÍNDICE

### 1. Índices licenciados sob este Contrato

Nome Completo Índices (Abreviação)	Assinale abaixo o índice desejado
1. Índice DI (DI B3)	[ ]
2. Índice Bovespa (Ibovespa B3)	[ ]
3. Índice Brasil 100 (IBRX 100 B3)	[ ]
4. Índice Brasil 50 (IBRX 50)	[ ]
5. Índice Brasil Amplo (IBRA B3)	[ ]
6. Índice de Ações com Governança Corporativa Diferenciada (IGC B3)	[ ]
7. Índice de Ações com Tag Along Diferenciado (ITAG B3)	[ ]
8. Índice Governança Corporativa Trade (IGCT B3)	[ ]
9. Índice Governança Corporativa – Novo Mercado (IGC-NM B3)	[ ]
10. Índice Dividendos (IDIV B3)	[ ]
11. Índice MidLarge Cap (MLCX B3)	[ ]
12. Índice Small Cap (SMLL B3)	[ ]
13. Índice Valor (IVBX B3)	[ ]
14. Índice Carbono Eficiente (ICO2 B3)	[ ]
15. Índice Financeiro (IFNC B3)	[ ]
16. Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE B3)	[ ]
17. Índice Imobiliário (IMOB B3)	[ ]
18. Índice Utilidade Pública (UTIL B3)	[ ]
19. Índice Consumo (ICON B3)	[ ]
20. Índice Energia Elétrica (IEE B3)	[ ]
21. Índice Materiais Básicos (IMAT B3)	[ ]
22. Índice Industrial (INDX B3)	[ ]
23. Índice Fundos de Investimentos Imobiliários (IFIX B3)	[ ]
24. Índice de Fundos de Investimentos Imobiliários de Alta Liquidez (IFIX L B3)	[ ]
25. Índice Geral Mercado Imobiliário (IGMI-C B3)	[ ]
26. Índice de BDRs Não Patrocinados-GLOBAL (BDRX B3)	[ ]
27. Índice de Commodities Brasil (ICB B3)	[ ]
28. Índice CBIO B3 (ICBIO B3)	[ ]
29. Índice Agronegócio B3 (IAGRO-FFS B3)	[X]
30. Índice Futuro de Milho (IFMILHO B3)	[X]
31. Índice Futuro de Boi Gordo (IFBOI B3)	[X]
32. Índice DAP5 B3 (IDAP5 B3)	[X]
33. Índice de Diversidade (IDIVERSA B3)	[X]
34. Índice Bovespa B3 BR+ (Ibovespa B3 BR+)	[X]

## 2. Características do licenciamento para o Ibovespa IAGRO – FFS B3

### a. Território, Prazo de Vigência e Período de Renovação

Território	Prazo de Vigência	Período de Renovação	Finalidade da Licença
Brasil	Duração de 05 (cinco) anos, contados da data de assinatura do Contrato.	<input checked="" type="checkbox"/> renovação automática e sucessiva a cada período de 12 (doze) meses. <input type="checkbox"/> Não aplicável	A LICENCIADA poderá utilizar o ÍNDICE, a Marca e as demais informações relacionadas, dentro do escopo da Licença descrita nos termos do Contrato, incluindo, como índice de referência do Produto e para uso em materiais ou atividades de patrocínio, desenvolvimento, marketing e administração do Produto.

### b. Informações do Produto que referencia o IAGRO – FFS B3:

Nome do(s) Produto(s) / Product Name:	CNPJ do(S) Produto(S)/ Product's Enrollment No:
BB ETF IAGRO – FFS B3 FUNDO DE ÍNDICE	45.081.470/0001-65

Tipo de Produto objeto do licenciamento	Insira abaixo o número do Ibovespa Smart Dividendos B3 correspondente ao(s) Produto(s) desejado
Fundos de Investimento em Índice de Mercado (ETF)	<input checked="" type="checkbox"/>
Contratos Futuros/ Future Contracts	<input type="checkbox"/>
Opções / Options	<input type="checkbox"/>
Swaps	<input type="checkbox"/>
Termo / NDF	<input type="checkbox"/>
Fundos de Investimento RCVM175	<input type="checkbox"/>
Fundos de Investimento RCVM175	<input type="checkbox"/>
Fundos de Investimento Imobiliário	<input type="checkbox"/>

Classe de Cotas de Fundos	<input type="checkbox"/>
---------------------------	--------------------------

### 3. Características do licenciamento para o IFMILHO B3

#### a. Território, Prazo de Vigência e Período de Renovação

Território	Prazo de Vigência	Período de Renovação	Finalidade da Licença
Brasil	Duração de 05 (cinco) anos, contados da data de assinatura do Primeiro Aditivo ao Contrato.	<input checked="" type="checkbox"/> renovação automática e sucessiva a cada período de 12 (doze) meses. <input type="checkbox"/> Não aplicável	<i>A LICENCIADA poderá utilizar o ÍNDICE, a Marca e as demais informações relacionadas, dentro do escopo da Licença descrita nos termos do Contrato, incluindo, como índice de referência do Produto e para uso em materiais ou atividades de patrocínio, desenvolvimento, marketing e administração do Produto.</i>

#### b. Informações do Produto que referência o IFMILHO B3

Nome do(s) Produto(s) / Product Name:	CNPJ do(S) Produto(S)/ Product's Enrollment No:
BB ETF ÍNDICE FUTURO DE MILHO B3 FUNDO DE ÍNDICE	46.467.170/0001-81

Tipo de Produto objeto do licenciamento	Insira abaixo o número do Índice Bovespa Smart Low Volatility correspondente ao(s) Produto(s) desejado
Fundos de Investimento em Índice de Mercado (ETF)	<input checked="" type="checkbox"/>
Contratos Futuros/ Future Contracts	<input type="checkbox"/>
Opções / Options	<input type="checkbox"/>
Swaps	<input type="checkbox"/>
Termo / NDF	<input type="checkbox"/>
Fundos de Investimento RCVM175	<input type="checkbox"/>

Fundos de Investimento RCVM175	<input type="checkbox"/>
Fundos de Investimento Imobiliário	<input type="checkbox"/>
Classe de Cotas de Fundos	<input type="checkbox"/>

#### 4. Características do licenciamento para o IFBOI B3

##### a. Território, Prazo de Vigência e Período de Renovação

Território	Prazo de Vigência	Período de Renovação	Finalidade da Licença
Brasil	Duração de 05 (cinco) anos, contados da data de assinatura do Primeiro Aditivo ao Contrato.	<input checked="" type="checkbox"/> renovação automática e sucessiva a cada período de 12 (doze) meses. <input type="checkbox"/> Não aplicável	<i>A LICENCIADA poderá utilizar o ÍNDICE, a Marca e as demais informações relacionadas, dentro do escopo da Licença descrita nos termos do Contrato, incluindo, como índice de referência do Produto e para uso em materiais ou atividades de patrocínio, desenvolvimento, marketing e administração do Produto.</i>

##### b. Informações do Produto que referencia o IFBOI B3

Nome do(s) Produto(s) / Product Name:	CNPJ do(S) Produto(S)/ Product's Enrollment No:
BB ETF ÍNDICE FUTURO DE BOI GORDO B3 FUNDO DE ÍNDICE	46.610.422/0001-80

Tipo de Produto objeto do licenciamento	Insira abaixo o número Índice Bovespa Smart High Beta correspondente ao(s) Produto(s) desejado
Fundos de Investimento em Índice de Mercado (ETF)	<input checked="" type="checkbox"/>
Contratos Futuros/ Future Contracts	<input type="checkbox"/>
Opções / Options	<input type="checkbox"/>
Swaps	<input type="checkbox"/>
Termo / NDF	<input type="checkbox"/>
Fundos de Investimento RCVM175	<input type="checkbox"/>

Fundos de Investimento RCVM175	<input type="checkbox"/>
Fundos de Investimento Imobiliário	<input type="checkbox"/>
Classe de Cotas de Fundos	<input type="checkbox"/>

## 5. Características do licenciamento para o IDAP5 B3

### a. Território, Prazo de Vigência e Período de Renovação

Território	Prazo de Vigência	Período de Renovação	Finalidade da Licença
Brasil	Duração de 05 (cinco) anos, contados da data de assinatura do Segundo Aditivo.	<input checked="" type="checkbox"/> renovação automática e sucessiva a cada período de 12 (doze) meses. <input type="checkbox"/> Não aplicável	A LICENCIADA poderá utilizar o ÍNDICE, a Marca e as demais informações relacionadas, dentro do escopo da Licença descrita nos termos do Contrato, incluindo, como índice de referência do Produto e para uso em materiais ou atividades de patrocínio, desenvolvimento, marketing e administração do Produto.

### b. Informações do Produto que referência o IDAP5 B3

Nome do(s) Produto(s) / Product Name:	CNPJ do(S) Produto(S)/ Product's Enrollment No:
BB ETF ÍNDICE DAP5 B3 FUNDO DE ÍNDICE	51.921.067/0001-08

Tipo de Produto objeto do licenciamento	Insira abaixo o número do Ibovespa B3 BR+ correspondente ao(s) Produto(s) desejado
Fundos de Investimento em Índice de Mercado (ETF)	<input checked="" type="checkbox"/>
Contratos Futuros/ Future Contracts	<input type="checkbox"/>
Opções / Options	<input type="checkbox"/>
Swaps	<input type="checkbox"/>
Termo / NDF	<input type="checkbox"/>
Fundos de Investimento RCVM175	<input type="checkbox"/>

Fundos de Investimento RCVM175	<input type="checkbox"/>
Fundos de Investimento Imobiliário	<input type="checkbox"/>
Classe de Cotas de Fundos	<input type="checkbox"/>

## 6. Características do licenciamento para o IDIVERSA B3

### a. Território, Prazo de Vigência e Período de Renovação

Território	Prazo de Vigência	Período de Renovação	Finalidade da Licença
Brasil	Duração de 05 (cinco) anos, contados da data de assinatura do Terceiro Aditivo.	<input checked="" type="checkbox"/> renovação automática e sucessiva a cada período de 12 (doze) meses. <input type="checkbox"/> Não aplicável	A LICENCIADA poderá utilizar o ÍNDICE, a Marca e as demais informações relacionadas, dentro do escopo da Licença descrita nos termos do Contrato, incluindo, como índice de referência do Produto e para uso em materiais ou atividades de patrocínio, desenvolvimento, marketing e administração do Produto.

### b. Informações do Produto que referencia o IDIVERSA B3

Nome do(s) Produto(s) / Product Name:	CNPJ do(S) Produto(S)/ Product's Enrollment No:
BB ETF ÍNDICE DIVERSIDADE B3 INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL FUNDO DE ÍNDICE	52.203.750/0001-64

Tipo de Produto objeto do licenciamento	Insira abaixo o número do Ibovespa B3 BR+ correspondente ao(s) Produto(s) desejado
Fundos de Investimento em Índice de Mercado (ETF)	<input checked="" type="checkbox"/>
Contratos Futuros/ Future Contracts	<input type="checkbox"/>
Opções / Options	<input type="checkbox"/>

Swaps	<input type="checkbox"/>
Termo / NDF	<input type="checkbox"/>
Fundos de Investimento RCVM175	<input type="checkbox"/>
Fundos de Investimento RCVM175	<input type="checkbox"/>
Fundos de Investimento Imobiliário	<input type="checkbox"/>
Classe de Cotas de Fundos	<input type="checkbox"/>

## 7. Características do licenciamento para o Ibovespa B3 BR+

### a. Território, Prazo de Vigência e Período de Renovação

Território	Prazo de Vigência	Período de Renovação	Finalidade da Licença
Brasil	Duração de 05 (cinco) anos, contados da data de assinatura do Quarto Aditivo.	<input checked="" type="checkbox"/> renovação automática e sucessiva a cada período de 12 (doze) meses. <input type="checkbox"/> Não aplicável	A LICENCIADA poderá utilizar o ÍNDICE, a Marca e as demais informações relacionadas, dentro do escopo da Licença descrita nos termos do Contrato, incluindo, como índice de referência do Produto e para uso em materiais ou atividades de patrocínio, desenvolvimento, marketing e administração do Produto.

### b. Informações do Produto que referência o Ibovespa B3 BR+

Nome do(s) Produto(s) / Product Name:	CNPJ do(S) Produto(S)/ Product's Enrollment No:
BB ETF Índice Bovespa B3 BR+Fundo de Índice Responsabilidade Limitada	57.848.980/0001-02

**ANEXO II AO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE ÍNDICES**

<b>Pagamentos</b>
1. Produto(s) objeto(s) do licenciamento: (i) BB ETF IAGRO – FFS B3 FUNDO DE ÍNDICE; (ii) BB ETF ÍNDICE FUTURO DE MILHO B3 FUNDO DE ÍNDICE; (iii) BB ETF ÍNDICE FUTURO DE BOI GORDO B3 FUNDO DE ÍNDICE; e (iv) BB ETF ÍNDICE DAP5 B3 FUNDO DE ÍNDICE.
1.1. Periodicidade: Mensal <input type="checkbox"/> Trimestral <input checked="" type="checkbox"/> Anual <input type="checkbox"/>
<b>Valor mínimo</b>
Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>
<b>MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO</b>
Multa no valor de dois por cento, mais juros de mora de um por cento ao mês sobre o valor total devido e não pago.
2. Produto(s) objeto(s) do licenciamento: BB ETF ÍNDICE DIVERSIDADE B3 INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL FUNDO DE ÍNDICE.
2.1. Periodicidade: Mensal <input type="checkbox"/> Trimestral <input checked="" type="checkbox"/> Anual <input type="checkbox"/>
<b>Valor mínimo</b>

Sim [ ]
Não [X]

**MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO**

Multa no valor de dois por cento, mais juros de mora de um por cento ao mês sobre o valor total devido e não pago.

3. Produto(s) objeto(s) do licenciamento: **BB ETF Índice Bovespa B3 BR+Fundo de Índice Responsabilidade Limitada**

3.1. Periodicidade:

Mensal [ ]
Trimestral [X]
Anual [ ]

**Valor mínimo**

Sim [ ]
Não [X]

**MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO**

Multa no valor de dois por cento, mais juros de mora de um por cento ao mês sobre o valor total devido e não pago.

### **ANEXO III AO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE ÍNDICE**

#### Finalidade da Licença

A Licença de uso dos ÍNDICES e das Marcas, bem como das demais informações relacionadas outorgada da B3 à LICENCIADA por este Contrato é concedida, exclusivamente, para que a LICENCIADA utilize(m) para referenciar o Fundo de Investimento:

#### Fundos de investimento em índice de mercado – Fundos de Índice

- Como índice de referência de fundo de índice (indicado no Anexo I), que terá suas cotas negociadas na B3, no mercado de bolsa, Segmento Listado B3, nos termos da ICVM 175/22, e demais normas aplicáveis, do qual a **BB GESTÃO DE RECURSOS – DTVM S.A.** desempenhará a função de administrador dos referidos fundos; e
- A(s) LICENCIADA(S) poderá(ão) utilizar os ÍNDICES, as Marcas e as demais informações relacionadas, dentro da Finalidade acima descrita e nos termos do Contrato.
- A **BB GESTÃO DE RECURSOS – DTVM S. A.**, na qualidade de representante competente para desempenhar as atividades previstas no regulamento dos Fundos de Índice listados no Anexo I e nos termos da regulamentação aplicável, está ciente e reconhece que a presente concessão de licença de uso, não transferível e não sublicenciável, está adstrita à finalidade descrita acima, relativa aos Fundos de Índice listados no Anexo I.

## **ANEXO IV AO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE ÍNDICE**

### **Contato B3**

Diretoria de Produtos Listados  
raça Antonio Prado, 48, 5º andar, Centro 01010-010, São Paulo, SP, Brasil  
Tel.:(11) 2565-7908  
e-mail: indicesb3@b3.com.br

### **Contatos do Representante da LICENCIADA**

Denominação Social: BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.  
CNPJ: 30.822.936/0001-69  
Endereço: Avenida República do Chile, nº 330, 7º e 8º andares, Torre Oeste – Centro,  
Rio de Janeiro RJ – 20.031-170  
Telefone nº (comercial): 21 3808-7500  
E-mail (comercial): bbasset@bb.com.br

Nome do Representante Legal: Denísio Augusto Liberato Delfino  
Telefone do Representante Legal: 21 3808-7500

### **Relatórios Mensais:**

Nome do Contato: BB DTVM – Gerência Estruturação de Fundos  
Telefone do Contato: 21 3808-7500  
E-mail do Contato: bbasset.admfiduciaria@bb.com.br

### **Contato Técnico, de Produtos**

Nome: BB DTVM – Gerência Produtos Onshore e Offshore  
Telefone: 21 3808-7500  
E-mail: bbasset.produtos@bb.com.br

### **Administrativo, Cobrança:**

Nome do contato: BB DTVM – Gerência Gestão Financeira e de Desempenho  
Telefone || Phone.: 21 3808-7500  
E-mail: bbasset.gestaofin@bb.com.br

B3 e LICENCIADA, mutuamente, se obrigam a informar, por escrito, e em no máximo cinco (5) dias sobre qualquer alteração dos dados acima.

**ANEXO V**  
**AO**  
**CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE ÍNDICES**

Cada Produto indicado no Anexo I deverá ser acompanhado de aviso específico sobre o respectivo ÍNDICE:

**Se para o índice IAGRO-FFS B3:**

“AVISO”

IAGRO-FFS B3 é uma propriedade e uma marca da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e foi licenciado para uso da/de [BB ETF IAGRO-FFS B3 FUNDO DE ÍNDICE] exclusivamente para este produto, de acordo com os termos do Contrato de Licenciamento de Índices celebrado entre a B3 e BB ETF IAGRO-FFS B3 FUNDO DE ÍNDICE. A B3 cria, mantem, compila, calcula, patrocina e publica seus índices pela aplicação de metodologia de acordo com seus próprios métodos e critérios criados, desenvolvidos e empregados com o dispêndio de investimentos consideráveis de trabalho, tempo e recursos materiais. Dessa forma, todos os direitos de propriedade intelectual sobre o IAGRO-FFS B3e relativos ao IAGRO-FFS B3 pertencem exclusivamente à B3 e não deverão ser usados por quaisquer terceiros de qualquer forma ou meio a não ser que a B3 autorize previamente por escrito referido uso.

O produto da/de IAGRO-FFS B3 (“Produto”) não é emitido, patrocinado, endossado, recomendado, vendido ou promovido pela B3, nem a B3 faz quaisquer garantias, tem ou assume responsabilidade em relação ao Produto, nem por quaisquer erros, imprecisões, falhas, lacunas, interrupções ou atrasos na provisão ou exibição do Produto IAGRO-FFS B3, ou quaisquer decisões tomadas com base no produto ou no IAGRO-FFS B3. De acordo com a administração do IAGRO-FFS B3, a B3 se reserva o direito de alterar as características do IAGRO-FFS B3 se julgar necessário, a qualquer tempo”

**Se para o índice IFMILHO B3:**

“AVISO”

IFMILHO B3 é uma propriedade e um pedido de registro de marca a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e foi licenciado para uso da/de [BB ETF IFMILHO B3 FUNDO DE ÍNDICE] exclusivamente para este produto, de acordo com os termos do Contrato de Licenciamento de Índices celebrado entre a B3 e BB ETF ÍNDICE FUTURO DE MILHO B3 FUNDO DE ÍNDICE. A B3 cria, mantem, compila, calcula, patrocina e publica seus índices pela aplicação de metodologia de acordo com seus próprios métodos e critérios criados, desenvolvidos e empregados com o dispêndio de investimentos consideráveis de trabalho, tempo e recursos materiais. Dessa forma, todos os direitos de propriedade intelectual sobre o IFMILHO B3e relativos ao IFMILHO B3 pertencem exclusivamente à B3 e não deverão ser usados por quaisquer terceiros de qualquer forma ou meio a não ser que a B3 autorize previamente por escrito referido uso.

O produto da/de IFMILHO B3 (“Produto”) não é emitido, patrocinado, endossado, recomendado, vendido ou promovido pela B3, nem a B3 faz quaisquer garantias, tem ou assume responsabilidade em relação ao Produto, nem por quaisquer erros, imprecisões, falhas, lacunas, interrupções ou atrasos a provisão ou exibição do Produto IFMILHO B3, ou quaisquer decisões tomadas com base no produto ou no IFMILHO B3. De acordo com a administração do IFMILHO B3, a B3 se reserva o direito de alterar as características do IFMILHO B3 se julgar necessário, a qualquer tempo”

**Se para o índice IFBOI B3:****“AVISO”**

IFBOI B3 é uma propriedade e um pedido de registro de marca a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e foi licenciado para uso da/de [BB ETF IFBOI B3 FUNDO DE ÍNDICE] exclusivamente para este produto, de acordo com os termos do Contrato de Licenciamento de Índices celebrado entre a B3 e BB ETF ÍNDICE FUTURO DE BOI GORDO B3 FUNDO DE ÍNDICE. A B3 cria, mantem, compila, calcula, patrocina e publica seus índices pela aplicação de metodologia de acordo com seus próprios métodos e critérios criados, desenvolvidos e empregados com o dispêndio de investimentos consideráveis de trabalho, tempo e recursos materiais. Dessa forma, todos os direitos de propriedade intelectual sobre o IFBOI B3e relativos ao IFBOI B3 pertencem exclusivamente à B3 e não deverão ser usados por quaisquer terceiros de qualquer forma ou meio a não ser que a B3 autorize previamente por escrito referido uso.

O produto da/de IFBOI B3 (“Produto”) não é emitido, patrocinado, endossado, recomendado, vendido ou promovido pela B3, nem a B3 faz quaisquer garantias, tem ou assume responsabilidade em relação ao Produto, nem por quaisquer erros, imprecisões, falhas, lacunas, interrupções ou atrasos na provisão ou exibição do Produto IFBOI B3, ou quaisquer decisões tomadas com base no produto ou no IFBOI B3. De acordo com a administração do IFBOI B3, a B3 se reserva o direito de alterar as características do IFBOI B3 se julgar necessário, a qualquer tempo.”

**Se para o índice IDAP B3:**

IDAP5 B3 é uma propriedade e um pedido de registro de marca da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e foi licenciado para uso da BB ETF ÍNDICE DAP5 B3 FUNDO DE ÍNDICE exclusivamente para este produto, de acordo com os termos do Contrato de Licenciamento de Índices celebrado entre a B3 e BB ETF ÍNDICE DAP5 B3 FUNDO DE ÍNDICE. A B3 cria, mantem, compila, calcula, patrocina e publica seus índices pela aplicação de metodologia de acordo com seus próprios métodos e critérios criados, desenvolvidos e empregados com o dispêndio de investimentos consideráveis de trabalho, tempo e recursos materiais. Dessa forma, todos os direitos de propriedade intelectual sobre o IDAP5 B3e relativos ao IDAP5 B3 pertencem exclusivamente à B3 e não deverão ser usados por quaisquer terceiros de qualquer forma ou meio a não ser que a B3 autorize previamente por escrito referido uso.

O produto da/de IDAP5 B3 (“Produto”) não é emitido, patrocinado, endossado, recomendado, vendido ou promovido pela B3, nem a B3 faz quaisquer garantias, tem ou assume responsabilidade em relação ao Produto, nem por quaisquer erros, imprecisões, falhas, lacunas, interrupções ou atrasos na provisão ou exibição do Produto IDAP5 B3, ou quaisquer decisões tomadas com base no produto ou no IDAP5 B3. De acordo com a administração do IDAP5 B3, a B3 se reserva o direito de alterar as características do IDAP5 B3 se julgar necessário, a qualquer tempo”

**Se para o índice IDIVERSA B3:****“AVISO”**

IDIVERSA B3 é uma propriedade e um pedido de registro de marca da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e foi licenciado para uso da/de BB ETF ÍNDICE DIVERSIDADE B3 INVESTIMENTO

SUSTENTÁVEL FUNDO DE ÍNDICE exclusivamente para este produto, de acordo com os termos do Contrato de Licenciamento de Índices celebrado entre a B3 e BB ETF ÍNDICE DIVERSIDADE B3 INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL FUNDO DE ÍNDICE . A B3 cria, mantem, compila, calcula, patrocina e publica seus índices pela aplicação de metodologia de acordo com seus próprios métodos e critérios criados, desenvolvidos e empregados com o dispêndio de investimentos consideráveis de trabalho, tempo e recursos materiais. Dessa forma, todos os direitos de propriedade intelectual sobre o IDIVERSA B3e relativos ao IDIVERSA B3 pertencem exclusivamente à B3 e não deverão ser usados por quaisquer terceiros de qualquer forma ou meio a não ser que a B3 autorize previamente por escrito referido uso.

O produto da/de IDIVERSA B3 (“Produto”) não é emitido, patrocinado, endossado, recomendado, vendido ou promovido pela B3, nem a B3 faz quaisquer garantias, tem ou assume responsabilidade em relação ao Produto, nem por quaisquer erros, imprecisões, falhas, lacunas, interrupções ou atrasos na provisão ou exibição do Produto IDIVERSA B3, ou quaisquer decisões tomadas com base no produto ou no IDIVERSA B3. De acordo com a administração do IDIVERSA B3, a B3 se reserva o direito de alterar as características do IDIVERSA B3 se julgar necessário, a qualquer tempo”.

### Se para o índice Ibovespa B3 BR+

#### “AVISO”

IBOVESPA B3 BR+ é uma propriedade e um pedido de registro de marca da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e foi licenciado para uso de **BB ETF Índice Bovespa B3 BR+Fundo de Índice Responsabilidade Limitada** exclusivamente para este produto, de acordo com os termos do Contrato de Licenciamento de Índices celebrado entre a B3 e **BB ETF Índice Bovespa B3 BR+Fundo de Índice Responsabilidade Limitada**. A B3 cria, mantem, compila, calcula, patrocina e publica seus índices pela aplicação de metodologia de acordo com seus próprios métodos e critérios criados, desenvolvidos e empregados com o dispêndio de investimentos consideráveis de trabalho, tempo e recursos materiais. Dessa forma, todos os direitos de propriedade intelectual sobre o IBOVESPA B3 BR+e relativos ao IBOVESPA B3 BR+ pertencem exclusivamente à B3 e não deverão ser usados por quaisquer terceiros de qualquer forma ou meio a não ser que a B3 autorize previamente por escrito referido uso.

O produto da/de IBOVESPA B3 BR+ (“Produto”) não é emitido, patrocinado, endossado, recomendado, vendido ou promovido pela B3, nem a B3 faz quaisquer garantias, tem ou assume responsabilidade em relação ao Produto, nem por quaisquer erros, imprecisões, falhas, lacunas, interrupções ou atrasos na provisão ou exibição do Produto IBOVESPA B3 BR+, ou quaisquer decisões tomadas com base no produto ou no IBOVESPA B3 BR+. De acordo com a administração do IBOVESPA B3 BR+, a B3 se reserva o direito de alterar as características do IBOVESPA B3 BR+ se julgar necessário, a qualquer tempo”.

**ANEXO VI**  
**AO**  
**CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE ÍNDICE**

**1. Nome Empresarial e Pedido(s) de Marca(s) Licenciado(s)**

1.1 Nome empresarial: B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

1.2 Marca(s) Licenciado(s): IAGRO-FFS B3

Os pedidos de registro de marca ora licenciados possuem o seguinte status:

- (i) “IAGRO-FFS B3”, Processo nº 925518700, Classe 36, pendente de registro;
- (ii) “IAGRO-FFS B3”, Processo nº 925518700, Classe 42, pendente de registro;

1.2.1. Logomarca:

**IAGRO-FFS B3**

1.3 Pedido(s) de Registro de Marca(s) Licenciada(s): IFMILHO B3

Os pedidos de registro de marca ora licenciados possuem o seguinte status:

- (iii) “IFMILHO B3”, Processo nº 927741865, Classe 36, pendente de registro;
- (iv) “IFMILHO B3”, Processo nº 927742110, Classe 42, pendente de registro;

1.3.1. Logomarca:

**IFMILHO B3**

1.4 Pedido(s) de Registro de Marca(s) Licenciada(s): IFBOI B3

Os pedidos de registro de marca ora licenciados possuem o seguinte status:

- (v) “IFBOI B3”, Processo nº 927742241, Classe 36, pendente de registro;
- (vi) “IFBOI B3”, Processo nº 927742381, Classe 42, pendente de registro;

1.4.1. Logomarca:

**IFBOI B3**

1.5 Pedido(s) de Registro de Marca(s) Licenciada(s): IDAP5 B3

Os pedidos de registro de marca ora licenciados possuem o seguinte status:

- (v) “IDAP5 B3”, Processo nº 929949307, Classe 36, pendente de registro;
- “IDAP5 B3”, Processo nº 929949633, Classe 42, pendente de registro;

1.5.1 Logomarca:

**IDAP5 B3**

1.6 Logomarca: Pedido(s) de Registro de Marca(s) Licenciada(s): IDIVERSA B3

Os pedidos de registro de marca ora licenciados possuem o seguinte status:

- (v) “IDIVERSA B3”, Processo nº 931055563, Classe 36, pendente de registro;
- “IDIVERSA B3”, Processo nº 931055709, Classe 42, pendente de registro;

1.6.1 Logomarca:

**IDIVERSA B3**

1.7. Pedido de Registro/Marca(s) licenciado(s): IBOVESPA B3 BR+

O pedido de registro/marca licenciado possui o seguinte status:

- (i) 935463771, Classe 36, apresentação nominativa, pedido de registro de marca pendente de registro; e
- (ii) 935464026, Classe 42, apresentação nominativa, pedido de registro de marca pendente de registro.

OBS.